




Validate this document here

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HY	72.965	100	01

A MATRÍCULA DATA: 15/07/1.997.


CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: Distrito desta Capital. **EDIFÍCIO MICHELLE CLER** à Rua Manoel Leopoldino n.º 155, Bairro Araés. **Apartamento 801**, contendo: hall social, sala estar, terraço, galeria, sala jantar, cozinha, hall de serviço, quarto e lavanderia, circulação, 02 dormitórios, A.C., lavabo, banho, suíte com banheiro, suíte com terraço, closet e banheiro, com área privativa 214,530 metros quadrados, área de uso comum 102,720 metros quadrados, total 317,250 metros quadrados, fração ideal 10,65265%, confrontando-se pela frente com a Rua Manoel Leopoldino, aos fundos com a área destinada a lazer do edifício, à esquerda e a direita com as respectivas divisas laterais do terreno. Com direito a 2 vagas de garagens. **Adquirente: TRES IRMÃOS ENGENHARIA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF 15.046.287/0001-68. **Anterior: 8.636-R3, fls. 232, do livro 2-Z.**

MATRICULADO POR: 
Moema de Aguiar dos Santos da Silva
3ª. Notária Substituta
dsc


R-1-72.965

Protocolado sob n.º 82.832, em 13/03/2.003. Pelo Mandado de Registro de Penhora e Avaliação n.º 000.402, extraído do Processo N. SIEX 00553/2.001 (00072.2001.003.23.00-0), em que comparecem como **Exequente: OSMAR ROCHA CORREIA**, e como **Executado: TRES IRMÃOS ENGENHARIA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, para cobrança do crédito no valor de R\$13.492,60 assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da Secretaria de Execuções, Dr. Ivan José Tessaro, foi determinado o registro da penhora do imóvel, objeto da presente matrícula, em favor do autor.

REGISTRADO POR: 
Moema de Aguiar dos Santos da Silva
3ª. Notária Substituta
Vmt

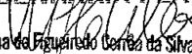
R-2-72.965

Protocolado sob n.º 84.825, em 20/10/2.003. Pelo Mandado de Registro de Penhora e Avaliação n.º 01.416, extraído do Processo N.º 01699.2000.005.23.00-0, em que comparecem como **Exequente: JOÃO RODRIGUES DOS REIS FILHO**, e como **Executado: TRES IRMÃOS ENGENHARIA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, para cobrança do crédito no valor de R\$7.156,55 assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, foi determinado o registro da penhora do imóvel, objeto da presente matrícula, em favor do autor.

REGISTRADO POR: 
Moema de Aguiar dos Santos da Silva
3ª. Notária Substituta
cqs

AV-3-72.965

Protocolo n.º 98.215, em 31/08/2006. Faz-se esta averbação para fazer constar que conforme Ofício n.º 02.779, datado de 29/08/2006, do Tribunal Regional do Trabalho, fica liberada a Penhora, objeto do R1 desta matrícula, referente ao Processo n.º N. SIEX 00553/2.001 (00072.2001.003.23.00-0), em que **OSMAR ROCHA CORREIA** move contra **TRES IRMÃOS ENGENHARIA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**. Cuiabá, 01/09/2006.

DIGITADO POR: 
Moema de Aguiar dos Santos da Silva
3ª. Notária Substituta
mfcs

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6JQ8-DQJRA-QDAGF-5EBDW>



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HY	72.965	100	01

Validate this document here

AV-4-72.965

Protocolo n.º 102.076 de 24/05/2007. Faz-se esta averbação para fazer constar que conforme Ofício n.º 1.677, datado de 21/05/2007, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região – 5ª VT Execução, fica liberada a Penhora, objeto do R-2 desta matrícula, referente ao Mandado n.º 04.416, extraído do Processo n.º 01699.2000.005.23.00-D, em que JOÃO RODRIGUES DOS REIS FILHO move contra TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Cuiabá, 25/05/2007.

DIGITADO POR:

vrtp


Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

AV-5-72.965. Protocolo n.º 161.009 de 26/02/2015. Faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Mandado Indisponibilidade n.º 010/2015, datado de 13/01/2015, expedido pela 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário desta Capital, referente ao processo n.º 19209-28.2014.4.01.3600, Classe: Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, onde comparecem como Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e como Requerido: WILSON PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS, por determinação do MM. Juiz Federal em substituição, Dr. Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.046.287/0001-68. Cuiabá, 02/03/2015. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.º 7.603/2001. gfg/lapcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AMN97330 - GRATUITO
CÓDIGO DO ATO: 1481923912.01.00086.0004.ANAPÁULA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 161009 EM 26/02/2015
AVERBAÇÃO SOB O NR. 445
NA MATRÍCULA NR. 72965 DO LIVRO NR. 2HY
DO FE. CUIABÁ (MT) 02/03/2015
ANA PAULA DA COSTA BAZZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-6-72.965. Protocolo n.º 181.789 de 13/04/2018. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201803.1319.00466968-1A-009 de 13/03/2018, referente ao Processo n.º 00005681820155230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá/MT - 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.046.287/0001-68. Cuiabá, 08/05/2018. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. taf/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BIC20672 - GRATUITO
CÓDIGO DO ATO: 1481923912.01.00086.0012.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 181789 EM 13/04/2018
AVERBAÇÃO SOB O NR. 4404
NA MATRÍCULA NR. 72965 DO LIVRO NR. 2HY
DO FE. CUIABÁ (MT) 08/05/2018
ANA PAULA DA COSTA BAZZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

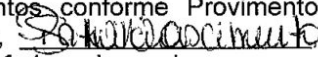
Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6JQ8-DQJRA-QDAGF-5EBDW>

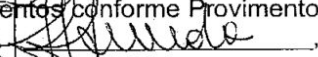




Validate this document here

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-HY	72965	100	2-F

AV-7-72.965. Protocolo nº 216.148 de 12/07/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202207.1115.02240685-TA-700 de 11/07/2022, referente ao Processo n.º 00005681820155230004 do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá/MT - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, referente ao Protocolo n.º 201803.1319.00466968-IA-009, constante na AV-06 desta matrícula, em nome de: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.046.287/0001-68 Cuiabá, 15/07/2022. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. wsc/psnn. **Selo Digital:** BTT 58857. Eu,  Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-8-72.965. Protocolo nº 230.640 de 06/12/2023. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202312.0614.03072686-IA-760 de 06/12/2023, referente ao Processo n.º 00001170320195140101 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - RO - OURO PRETO DOESTE -> RO - VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DOESTE, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 15.046.287/0001-68, Cuiabá, 02/01/2024. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. rms./fma. **Selo Digital:** BZV 31981. Eu,  Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-9-72.965. Protocolo nº 231.423 de 10/01/2024. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202401.0911.03104371-TA-970 de 09/01/2024, referente ao Processo n.º 00001170320195140101 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - RO - OURO PRETO DOESTE -> RO - VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DOESTE, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, referente ao Protocolo n.º 202312.0614.03072686-IA-760, constante na AV-8 desta matrícula, em nome de: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 15.046.287/0001-68, Cuiabá, 26/01/2024. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. ens./sor. **Selo Digital:** CBH 03287. Eu,  Stefany Oliveira Ramires, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO ANA MARIA CALIX MORENO Titular Interina	
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
CERTIFICO e dou fê, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0072965-90 DO LIVRO Nº 2HY e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fê. Cuiabá-MT, em 26 de fevereiro de 2026. Priscila Alves Bandeira Escrevente Autorizada Emolumentos: R\$ 74,95. Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT. ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.	
	Selo de Controle Digital Código do(s) Ato(s): 545 CKY 4885

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6JQ8-DQJRA-QDAGF-5EBDW>